



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e envolver a população na busca para as demandas sociais".

Manifesto nº 001/2016/GDDL

Cuiabá-MT, 11 de maio de 2016.

Aos Exmos(as)

Ministro(a) de Estado da Educação

Representante da Bancada Federal Mato-grossense perante o Congresso Nacional

Presidente do Conselho Nacional de Saúde

Secretário(a) de Estado de Educação

Presidente do Conselho Estadual de Educação

Exmos(as) Autoridades,

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, após a realização de proficua audiência pública na data de hoje, 11/05/2016, requerida pelos Deputados Estaduais Dr. Leonardo Albuquerque e Oscar Bezerra, a qual teve por finalidade debater o tema "*Ensino à Distância em Enfermagem*" e contou com a explanação de vários especialistas da área acerca dos males que referidos cursos ministrados à distância trazem ao ensino de qualidade e ao atendimento a contento de nossa população, isto pelo fato de ser inaceitável a formação de profissionais da área da saúde de forma virtual, é dizer, sem o contato e a prática real e direta com a pessoa humana, vem, por intermédio do presente, juntamente com especialistas do assunto que também subscrevem o presente, **pugnar** pela adoção das medidas necessárias de ordem a se proibir a realização de cursos de graduação de enfermagem, bem como o de técnico desta área do ensino, na modalidade à distância, cursos estes mais conhecidos como EAD.

Gabinete do Deputado Dr. Leonardo Ribeiro Albuquerque
Av. André Maggi, Lote 06 - s/n, Setor A, CPA - GAB121
Cep: 78049-901 - Cuiabá-MT
Tel.: (65) 3313-6520